

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento a autorização para abertura de processo para a aquisição de bens de consumo, através de pessoa jurídica para atender as demandas da Secretaria de Cultura e Turismo, deste município. Conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária para atender uma das demandas da Secretaria de Cultura e Turismo desta municipalidade, para a aquisição de bens de consumo, estimada na aquisição de 06 carimbos, 20 cópias de chaves e 06 fechaduras completas instaladas, para atender as demandas do município referente à manutenção e reparo, de forma adequada dos patrimônios públicos municipais. Essa medida não apenas fortalece os protocolos de segurança, mas também assegura um controle eficiente do acesso a locais de significativa importância histórica e cultural, bem como para as repartições públicas regidas pela secretaria de cultura e turismo. Ao garantir a disponibilidade de cópias autorizadas, promovemos a integridade dos bens patrimoniais, contribuindo para a manutenção de ambientes seguros e resguardados contra ameaças.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	06	CARIMBOS
02	20	CÓPIAS DE CHAVES
03	06	FECHADURAS COMPLETAS INSTALADA

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o (a) Servidor (a) Dayane Cecci, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 03 de fevereiro de 2025.

Dayane Cecci
Secretaria de Cultura e Turismo